



PREFEITURA DE SOROCABA

(Processo nº 4.949/2024)

LEI Nº 12.976, DE 7 DE MARÇO DE 2 024.

(Dispõe sobre a denominação de “Pedro Alves Guimarães Filho” ao Prédio da Creche Municipal, localizado na Rua Arlindo Pereira Fernandes, Bairro do Éden).

Projeto de Lei nº 24/2023 – autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Pedro Alves Guimarães Filho” o Prédio da Creche Municipal, localizado na Rua Arlindo Pereira Fernandes, Bairro do Éden.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 7 de março de 2 024, 369º da Fundação de Sorocaba.

**RODRIGO
MAGANHATO
:27362401892**

Assinado de forma digital
por RODRIGO
MAGANHATO:27362401892
Dados: 2024.03.07 17:34:20
-03'00'

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

**DOUGLAS
DOMINGOS
DE MORAES**

Assinado de forma
digital por DOUGLAS
DOMINGOS DE
MORAES
Dados: 2024.03.07
17:34:35 -03'00'

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGEA
Secretária de Governo

Fls. 1 de 4



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 370037003300360030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 12.976, de 7/3/2024

Luciana Mendes da Fonseca
LUCIANA MENDES DA FONSECA
Secretária de Administração

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição





PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 12.976, de 7/3/2024

JUSTIFICATIVA:

Pedro Alves Guimarães Filho, natural de Santo Anastacio interior de SP. Nasceu em 04 de Setembro de 1956, homem de família humilde, mais sempre cheia de amor. Teve a felicidade de conviver com 9 irmãos. Homem de poucas palavras e com um coração enorme. Na mesma cidade, casou com Lúcia Elena Corbalan Martins Guimarães em 30 de Janeiro de 1982, onde escolheram viver a vida em Sorocaba. Assim, sempre felizes, enfrentaram os desafios da vida e realizaram muitos sonhos. Fruto desse amor, tiveram 2 filhas, Luciana e Letícia.

Na cidade de Sorocaba, Pedro e sua família, construíram sua casa no bairro do Éden, bairro onde foi berço para o seu desenvolvimento profissional. Na empresa PIRELLI, Pedro trabalhou 32 anos, e foi ali onde se aposentou.

Após sua aposentadoria, continuava prestando serviço na área de Segurança Trabalho área de sua formação.

No bairro do Éden, conquistou muitos amigos, torcia para o São Paulo, mais seu time do coração era o Atlético do Éden. O clube que tanto adorava, lá tem muitas histórias e fez muitos amigos.

Na sua vida religiosa, era católico fiel, sempre se dedicando nas pastorais em que fazia parte, fiel as missas, homem de muita fé e temente a Deus.

Na comunidade, sempre ajudou ao próximo e fazia sempre o bem por onde passava. Gostava de estar no meio político de seu bairro, sempre reivindicando melhorias e apoiando a população nos seus direitos, sempre lutando e sabendo dos deveres a serem cumpridos também como cidadão. Foi o grande articulador entre comunidade e poder executivo, para a revitalização da Praça Pedro Ayrolla (Praça do portal), no Éden, além de outras tantas conquistas as quais Pedro foi o elo entre a Prefeitura e Munícipes.

Para todos que, tiveram a feliz oportunidade de conviver com Pedro Alves Guimarães Filho, através do seu semblante sereno, encontravam nele, acalento, positividade e felicidade em um homem que sempre transbordava paz por onde passava.

Casou as filhas, e sua felicidade se tornou plena quando se tornou avô de três lindas meninas, sobre elas ele tinha grande admiração, cuidava com muito amor e carinho, sempre mostrando as belezas de nossa cidade e as coisas simples da vida, que ele sempre transformava em coisas grandiosas.

Em 2023, foi diagnosticado com câncer, infelizmente já em estágio avançado, não obtendo a possibilidade de realizar tratamento para sua recuperação.

No mesmo ano, após um mês da descoberta do câncer, nosso querido Pedrinho, nos deixou no dia 16 de dezembro de 2023.





PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 12.976, de 7/3/2024

Para sempre será lembrado por seus familiares, amigos e colegas pelo homem que foi, íntegro, carinhoso, homem de fé, exemplo de amor ao próximo e de bondade. O olhar de amor dele, guardaremos para sempre e todos que a conheceram podem afirmar.

São José Maria Escrivã dizia “Se útil, Deixa Rastro” e Pedro Alves Guimarães Filho deixou rastros irreparáveis.

Diante de todo o exposto, solicitamos a denominação do prédio da futura Creche Municipal, localizado na Rua Arlindo Pereira Fernandes, no Bairro do Éden, seja direcionado com a homenagem e denominação de Pedro Alves Guimarães Filho

